



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 591B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.914, DE 08 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				35.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12140000	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 75, DE 08 de dezembro de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 56.904,82 (cinquenta e seis mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				56.904,82
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				56.904,82
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	45.194,82
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				11.710,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	11.710,00
Anexo II (Redução)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				56.904,82
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				56.904,82
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	45.194,82
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000	0001	13.400,00
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				11.710,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	9.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	2.710,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 01/2020

Concorrência Nº 06/2020 – SEIMURB.

Contrato Nº 227/2020, firmado em 24 de setembro de 2019.

Objeto: Aditivo de Valor

Empresa: Construtora Luiz Costa Ltda
CNPJ: 00.779.059/0001-20
Valor: R\$ 1.928.686,53 (Um milhão novecentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Assina pela contratada: Jorge Luiz Costa de Oliveira – Procurador
Assina pela contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data da assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Resultado Final da Ata 8 da 3ª Fase da Habilitação Jurídica
Chamamento Público nº 07/2019
Processo Licitatório nº 211/2019

Processo de Despesa nº 1284

Objeto: Chamamento Público para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Média e Alta Complexidade em atendimento ambulatorial de forma complementar, para compor assim o Banco de Prestadores e possível contratação de serviços ambulatoriais de saúde, no Município de Mossoró/RN

Empresas Habilitadas:

1 – Jobabá Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia Eireli, CNPJ: 11.823.880/0002-01 e CNES: 9353410

2 – Consultório Oftalmológico Dr. Cristiano Monteiro da Silva, CNPJ: 14.280.746/0001-00 e CNES: 6774512

3 – MB Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos, CNPJ: 30.094.078/0001-83 e CNES: 9515690

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação Contratos e Compras encaminha o processo para a Secretaria Municipal de Saúde para Análise Técnica e Financeira e posteriormente Auditoria.
Mossoró, 08 de dezembro de 2020

Bruna de Andrade Pinto

Presidente da CPL 2

Francisco Canindé da Silva
Membro da CPL 2

Maria Elione de Menezes
Membro da CPL 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 044/2020 - SME/GS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA DANNIELLY DOS SANTOS BÉSERRA NOGUEIRA, matrícula 507470-3, CPF: 050.505.774-38 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:

I – Pregão Presencial nº 88/2020, Processo de Licitação nº 262/2020, tendo como ganhador a empresa

MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.489/0001-01, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável, em carro pipa, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no abastecimento de água nas Unidades de Educação Infantil e Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona Rural que não recebem água canalizada do sistema de abastecimento de água do município.
Art. 2º Designar a servidora CLÁUDIA CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 8869-2 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2020

Prof.ª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Retificação

Validação dos Espaços Artísticos e Culturais da Lei Federal de Emergência Cultural-Lei 14.017/2020, 29 de Junho de 2020-Lei Aldir Blanc, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, nº 579, de quarta feira 16 de Setembro de 2020, pags. 5

onde se lê:

"... 69 Croche da Geilda Ateliê 14298172000106"

Leia-se:

"... 69 Croche da Geilda Ateliê - Geilda Vicencia da Silva Pereira-035806554-26"

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020). COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO- ATA DA REUNIÃO

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou análise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. São considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.
Mossoró, 02 de Outubro de 2020.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ESPAÇOS CULTURAIS -

Nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
118	Estúdio Fotográfico-Fotografias	Luciana Rodrigues de Souza	***659.370/0001-63	deferido	6.000,00
124	Artesanato-Ateliê	Maria do Céu Maia da Silva Alves	***434.204-59	deferido	3.000,00

Em tempo : Republicado por incorreção de CNPJ/CPF.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
- BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reunidos em ambiente virtual, mediados por plataforma digital de trabalho, fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto do Município de Mossoró, de Nº 5805 de 9 de setembro de 2020, que trata das medidas de prevenção sanitárias ao combate à Pandemia de Coronavírus (Covid 19), considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 e os Decretos da Presidência da República que o regulamentam, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação Artística/Cultural do segmento Artes Cênicas da Chamada Pública Municipal 05/2020, composta por Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, Cesar Ferrario Leite Neto e Sonia Maria Soares Santos, para avaliação do recurso impetrado por Danielle Pinto Cesário, portadora do CPF Nº009.129.624-29, referente ao Edital 005/2020, Categoria 10, segmento audiovisual. Após análise, o recurso apresentado pela proponente, mostrou-se suficiente ao prosseguimento do projeto. Nova avaliação foi feita e a proposta obteve pontuação 7,83, sendo classificada na 4ª posição da categoria na qual concorreu sendo o projeto aprovado. Encaminhe-se A Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró/RN para validação da decisão da Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Avaliação.
Natal/RN, 09 de novembro de 2020

César Ferrario Leite Neto Membro da Comissão
Danielle Cristina Vasconcelos de Brito Membro da Comissão
Sonia Maria Soares Santos Membro da Comissão

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020). COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO- ATA DA REUNIÃO

No dia trinta de Setembro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou análise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. São considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.

Retificação: Onde se lê REFERENTE "JEILZA VICENTE DA SILVA PEREIRA, ESPAÇO Nº 62, Crochê Geilda-Ateliê DEVERÁ SER LIDO: Espaço - Geilda Ateliê - proponente :GEILDA VICÊNCIA DA SILVA PEREIRA- CPF nº ***806.554-26.
Mossoró, 30 de Setembro de 2020.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ESPAÇOS CULTURAIS -

nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
31	Escola de Samba	Cláudio Rodrigues da Silva	***084.394-20	deferido	3.000,00
32	Ateliê -Artesanato	Creusa Gomes de França	***320.794-89	deferido	3.000,00
33	Ateliê	Edilsa Neres de Lima Sobral	***311.127/0001-03	deferido	6.000,00
34	Ateliê-GIL MAIA	Gilçara Maria Dantas Maia Cavalcante	***664.824-48	deferido	3.000,00
35	Ateliê-Fabiola Castro	Fabiola Dias de Castro Oliveira	***549.794-09	deferido	3.000,00
36	Espaço de Teatro	Mônica Danuta Câmara de oliveira	***198.739/0001-36	deferido	6.000,00
37	Gentileza 28	Francisco Erismar da Cunha	***965.840-42	Indeferido	-----
38	Ateliê -Artesanato	Maria Ruthe de Oliveira e Silva Tavares	***719.354-85	deferido	3.000,00
39	Ateliê da Raquel-Fazer Arte	Raquel Alves Maia	***247.004-63	deferido	3.000,00
40	Quadrilha junina	Gilvan Carlos Soares	***199.954-05	deferido	3.000,00
41	Bloco de Frevo Salinistas	Francisco Edivaldo Santiago	***116.894-41	deferido	3.000,00
42	Quadrilha sonho do Sertão	Josivan Paulo da Rosa	***828.394-48	deferido	3.000,00
43	Artes da Máxima	Maria Máxima Lopes	***733.014-00	deferido	3.000,00
44	Ateliê	Ursulina Casimiro de Andrade Rocha	***614.204-35	deferido	3.000,00
45	Quadrilha Junina	Francisco Tcharles da Silva	***358.154-46	deferido	3.000,00
46	Uê de Xangô	Alan Itanailton Antonio de Oliveira	***722.874-01	deferido	3.000,00
47	Centro Espírita de umbanda Xangô aGÔGÔ	José Neto de Almeida	***499.840/0001-90	deferido	6.000,00
48	Tita Artesanato	Francisca Guilherme de Almeida	***185.214-04	deferido	3.000,00
49	Artesanato	Lúcia Helena de Jesus Souza Barroso	***684.384-91	deferido	3.000,00
50	Espaço Maria Luciene zirartes	Maria Luciene soares da Fônseca	***056.076/0001-18	deferido	6.000,00
51	Ateliê Fazendo Arte	Aldeziara de Lucena Souza	***952.324-04	deferido	3.000,00
52	Terreiro Cabana do Cabôco Ventania	Daniel Pinheiro dos Santos	***571.204-59	deferido	3.000,00
53	Flores da Rosa -Artesanato	Wosterley Douglas Ferreira de Oliveira	***530.324-67	deferido	3.000,00
54	Arte à Mão Artesanato	Rosimeire Pereira da Silva	***987.734-72	deferido	3.000,00
55	Troça Carnavalesca - Companhia doBarulho	Edione Nunes de Moura	***070.144.60	deferido	3.000,00
56	Artesanato crochéany	Carllindo Emanuel da Silva	***397.081/0001-62	deferido	6.000,00
57	Neta Artesanato	Maria do Socorro Barbosa de Lima	***210.128-08	deferido	3.000,00
58	Espaço de Música	Francisca Nogueira da Costa	***481.444-72	deferido	3.000,00
59	Tradição da roça-Manifestação Popular	Renata Falcão Leite	***439.659/0001-16	deferido	6.000,00
60		João Paulo Viana Mascarenhas	***929.454-61	deferido	3.000,00

61	Alegria Matutina-Manifestação Popular	Juliana Oliveira de Fonseca	***178.874-83	deferido	3.000,00
62	Crochê Geilda-Ateliê	Jeilda Vicente da Silva Pereira	***806.554-26	deferido	3.000,00
63	Grupo Arruaça de Teatro	José Augusto Pinto	**394.479/0001-62	deferido	6.000,00
64	Companhia de Teatro a Máscara	Jeyson Leonardo Geraldo Silva	**197.790-0001/23	deferido	6.000,00
65	Centro Espírita de Umbanda Oxalá LUZ e Fé	Emerson Igor de Oliveira	***496.374-11	deferido	3.000,00
66	Cores e Manchas	Francisco Gleonagle Batista da Silva	***554.774-49	deferido	3.000,00
67	Ateliê	MiclovioMalône Duarte dos Santos	**578.378/0001-78	deferido	6.000,00
68	Trupe Amaju	André Câmara Freitas	**828.599/0001-40	deferido	6.000,00
69	Artesanato	Lúcia Ferreira da Silva	***058.304-72	deferido	3.000,00
70	H e P-Ateliê- Artesanato	Maria Helânia Silva Maia	***571.394-20	deferido	3.000,00
71	Maury Ateliê	Maurenilha Nunes de Moura	***949.504-78	deferido	3.000,00
72	Delícias da tonha	Antonia Pereira da Silva	***976.484-20	deferido	3.000,00
73	Artesanato	AntoniaZeuda Alves Maniçoba	**520.574/0001-36	deferido	6.000,00
74	Marcondes Silva produções e Eventos	Silvana Produções e eventos	**291.982/0001-46	deferido	6.000,00
75	Grêmio recreativo e Samba Imperatriz Zona NORte	Francisco Das Chagas De souza	***254.834-61	deferido	3.000,00
76	Aldeiza Artes	Aldeiza Martins de OLiveira	***859.889/0001-95	deferido	6.000,00
77	Ateliê e Oficina s	Irene Nogueira de Araujo	***723.074-53	deferido	3.000,00
78	Centro Espírita xangô Agongu	Sebastião de Freitas Neto	***741.724-15	deferido	3.000,00
79	Bloco é Babado-Carnaval	Antonio Francisco de Oliveira Guimarães	***062.464-78	deferido	3.000,00
80	Yamell Artesanato	Melissa Telles Oliveira Aquino	**613.196/0001-55	deferido	6.000,00
81	Vivenda Santa Rita	Adelgimar Domingos da Silva	**326.584-87	deferido	3.000,00
82	Oficina das Artes	Carlião Lucas dos Santos Melo	**276.109-0001/26	deferido	6.000,00
83	Ateliê artesanato e comidas típicas	CleidianeRodrigues de Queiroz	**554.314-03	deferido	3.000,00
84	Arte à Mão	Maria de Fátima do Nascimento	**867.115/0001-06	deferido	6.000,00
85	Associação Cultural Junina Boneca de Pano	Flávio Roberto de Oliveira Duarte	**867.544-88	deferido	3.000,00
86	Boneco Zé Folia	Francineide Da Silva Marques	**091.284-31	deferido	3.000,00
87	Tenda dos milagres de São Jorge	Maria Sandra da Silva	***232.694-34	deferido	3.000,00
88	JÓ Maia Artes-Artesã	Josefa Soares de Abreu Maia	***376.304-06	deferido	3.000,00
89	Bloco de Frevo Galo da Madrugada	Érica Ariana da Silva	***900.574-43	deferido	3.000,00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº609.8755.455-15;
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
- BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR